TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS), NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI,** nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS)**, 10.583.920/0011-05, com sede à Rodovia BR 232, Km 418, s/n, Serra Talhada/PE, CEP: 56.906-000, neste ato representado por Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, resolvem, com fundamento na Nota Técnica nº 186/2023, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 43348883), e na instrução do Processo SEI nº 2300000022.002094/2023-76, firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o reconhecimento da dívida e da liquidação do valor devido pela **Secretaria Estadual de Saúde** ao **Hospital do Tricentenário**, referente à ampliação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica para suporte de período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores (IVAS), sem o devido repasse, no período de 17 de maio de 2023 a 21 de agosto de 2023, no Hospital Eduardo Campos, conforme Justificativa da Diretora Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão (ID nº 41002482).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo de ajuste de contas é de **R$ 1.272.866,36** (um milhão, duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A obrigação financeira decorrente do presente **Termo de Ajuste** ficará por conta da seguinte Dotação Orçamentária (ID. nº 44787697):

FONTE: 0500000000

CÓDIGO U.G.: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.2116

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43

NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE018877, **emitida em 01/12/2023**

VALOR: R $ 1.272.866,36 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA

4.1. O pagamento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente instrumento, importa em total quitação da prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, não havendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. A inexistência de lastro contratual e a efetiva prestação do serviço e/ou fornecimento ensejam o pagamento dos valores devidos pela via da indenização, nos termos do art. 59, parágrafo único da lei nº 8.666/93, bem como nos termos da Lei Estadual nº 12.525/2003 e da Lei Estadual nº 12.932/2005.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Termo, renunciando expressamente, a outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura eletrônica.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

SECRETÁRIA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 21/12/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 26/12/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44823782** e o código CRC **22813D98**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: